



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 15 de abril de 2021

**Publicação:** 16 de abril de 2021

**Nº 225**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 434/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000106/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, no dia 30 de abril de 2021, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão no dia 28 de outubro de 2019, conforme Portaria nº 1499/2019/DPG-CG/DPG, de 22 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 3547 de 26.08.2019, constante em evento 0155333.

II - Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no dia 30 de abril de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 13 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267393** e o código CRC **2818ABC2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 435/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003228/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, no período de 12 a 15 de abril de 2021, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 11 e 12 de janeiro de 2020, conforme Portaria nº 38/2020/DPG-CG/DPG de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3640 de 10.01.2020, constante em evento 0188222 e 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 1025/2019/DPG-CG/DPG de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 3489 de 03.06.2019, constante em evento 0129895.

II - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 4<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 12 a 15 de abril de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 13 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267409** e o código CRC **28D133B3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 445/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 346/2021, evento 0266306;

CONSIDERANDO o Memorando nº 309, evento 0267512, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para substituir a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, nas Audiências de Custódia do dia **16 de Abril de 2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 14 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/04/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267542** e o código CRC **3844FB64**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 436/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000321/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora CELY RODRIGUES EDA, Assessora Especial I, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas, a contar 03 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 13 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/04/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267429** e o código CRC **4EBD0165**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 437/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000321/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora CELY RODRIGUES EDA, Assessora Especial I, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas, a contar 01 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 13 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/04/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267430** e o código CRC **0A10C6DB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 446/2021/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000603/2021.

**RESOLVE:**

**I** - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio nº 09/2021 – DPE/RR, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **CLÍNICA HYPERCAMPUS CENTRO DE PSICOLOGIA ANDRADE**, CNPJ nº 36.479.909/0001-11, cujo objetivo é o oferecimento de descontos por parte da **CONVENIADA**, nos serviços de avaliação psicológica inicial, psicoterapia individual para adultos e crianças, Mapeamento de Neurofeedback e Auriculoterapia, ofertadas pela Clínica Hypercampus Centro de Psicologia Andrade, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos Defensores Públicos, Servidores e Dependentes legais.

**II** - Fiscal do Termo de Convênio: **AUZENDA PAULA DOS SANTOS PEREIRA** - Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, e no impedimento legal da titular, a servidora **DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA** – Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênios, Contratos e Acordos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 14 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 14/04/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267575** e o código CRC **A628E441**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 444/2021/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000219/2018.

**RESOLVE:**

**I** - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 97/2020/DG-CG/DG/DPG**, DE 17 DE JANEIRO DE 2020, Diário Oficial do Estado nº 3646, de 21 de janeiro de 2020

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº. 012/2018**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, cujo objeto é a aquisição de licença de acesso ao Sistema Banco de Preços, caracterizado como uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

**III** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**IV** - Fiscal do Contrato: **Phellipe Feitosa de Lima**, Chefe da Seção de Compras, e no impedimento legal do titular, o servidor **Diogo de Paula Vasconcelos**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 14 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 14/04/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267539** e o código CRC **6997BCB9**.





Boletim Interno DPE/RR em 15/04/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2021.**

**PROCESSO Nº. 000603/2021**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 009/2021, firmado entre a **DPE/RR** e a Clínica **HYPERCAMPUS CENTRO DE PSICOLOGIA ANDRADE**, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.479.909/0001-11, oriundo do Processo nº 000603/2021.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o oferecimento de descontos por parte da CONVENIADA, nos serviços de avaliação psicológica inicial, psicoterapia individual para adultos e crianças, Mapeamento de Neurofeedback e Auriculoterapia, ofertadas pela Clínica Hypercampus Centro de Psicologia Andrade, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos Defensores Públicos, Servidores e Dependentes legais.

**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser aditivo e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação;

**ASSINATURA:** 13/04/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e a senhora **REJANE MARIA FERREIRA ANDRADE** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 14 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/04/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267557** e o código CRC **30DFFF6C**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/04/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0364/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 64/2021/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no **art. 25, inc. II c/c art.13, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 47/2021**, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0265781, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **NF MEDEIA**, inscrita no CNPJ sob o número **37.639.046/0001-65**, no valor total de **R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é Pagamentos de 25 (vinte cinco) taxas de inscrições para participação de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no “CURSO DE FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO FAMILIAR EMANCIPADORA E RESPONSÁVEL”. *A Comissão, entretanto, ressalva, que as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável do Controle interno.* Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/04/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/04/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/04/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267538** e o código CRC **09D1AEA7**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/04/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Homologação - CPL/CPL-PR/DPG**

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 0364/2021**

Ratifico e homologo com respaldo no **art. 25, inc. II c/c art.13, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 47/2021**, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0265781, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **NF MEDEIA**, inscrita no CNPJ sob o número **37.639.046/0001-65**, no valor total de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), cujo objeto é Pagamentos de 25 (vinte cinco) taxas de inscrições para participação de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no “CURSO DE FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO FAMILIAR EMANCIPADORA E RESPONSÁVEL”.

Em 14 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/04/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0267558** e o código CRC **5D66CF65**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/04/2021

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0361/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 64/2021/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 25, inc. II c/c art.13, inc. VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 44/2021**, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0265263, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.003.671/0001-53, no valor total de **R\$ 2.747,00** (dois mil setecentos e quarenta e sete reais), cujo objeto é o "**Pagamento de 01 (uma) taxa de inscrição para participação do servidor: Élcio Franklin Fernandes de Sousa, no Curso 'Prático de Pregão Eletrônico (COMPRASNET)**", no período de 24 a 26 de maio de 2021, no estado de Fortaleza/CE". *A Comissão, entretanto, ressalva, que as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável do Controle interno.* Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 08/04/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1.º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 08/04/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1.º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 08/04/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1.º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0266786** e o código CRC **164C6671**.



HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 0361/2021

Ratifico e homologo com respaldo no art. 25, inc. II c/c art.13, inc. VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 44/2021**, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0265263, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.003.671/0001-53 , no valor total de **R\$ 2.747,00** (dois mil setecentos e quarenta e sete reais), cujo objeto é o "**Pagamento de 01 (uma) taxa de inscrição para participação do servidor: Élcio Franklin Fernandes de Sousa, no Curso 'Prático de Pregão Eletrônico (COMPRASNET)', no período de 24 a 26 de maio de 2021, no estado de Fortaleza/CE**".

Em 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/04/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0266898** e o código CRC **FDA1CB8A**.